



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 975

12 de Julho de 2023

PG. 1/4

EDITAL Nº 10/2023

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A **5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**, A SER REALIZADA NO DIA **13 DE JULHO DE 2023** (QUINTA-FEIRA), ÀS **15:30 HS.** (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS), CONSTITUÍDA DA SEGUINTE PAUTA:

- a) DELIBERAÇÃO QUANTO A ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/07/2023;
- b) **DELIBERAÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 193/23 – SEGUNDA CÂMARA – LEITURA E ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ADVOGADO E CONTADOR DA CÂMARA, REALIZADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06/07/2023.

INVOCANDO OS TERMOS DO ART. 29, INCISO XIII, ALÍNEA “A”, DO REGIMENTO INTERNO; CONSIDERANDO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, BEM COMO OS PEDIDOS DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, CONFORME CONTIDO NOS OFÍCIOS Nº 296, Nº 299/2023; Nº 323/2023; OFÍCIO Nº 324/2023, ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, TAMBÉM FICAM CONVOCADOS OS SENHORES VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**, A SER REALIZADA NO DIA **13 DE JULHO DE 2023** (QUINTA-FEIRA), ÀS **16:00 HS.** (DEZESSEIS HORAS), CONSTITUÍDA DA SEGUINTE PAUTA:

- a) DELIBERAÇÃO QUANTO A ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/07/2023;
- 1) **PROJETOS EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**
- a) **PROJETO DE LEI Nº 66/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA A





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 975

12 de Julho de 2023

PG. 2/4

LEI MUNICIPAL Nº 661/76, DE 10 DE MAIO DE 1976, E OFICIALIZA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- b) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR A COMPLEMENTAR O VALOR DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COM O OBJETIVO DE ATINGIR O PISO SALARIAL NACIONAL, SOB CONDIÇÃO DO RECEBIMENTO EFETIVO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA ESSE FIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) **PROJETOS EM 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

OBS. OFÍCIO 325/2023, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO QUAL SOLICITA A RETIFICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO II, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2023, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2017, DEFININDO VENCIMENTO MÍNIMO INICIAL DE CARREIRA (VMIC), INSTITUINDO A RESPECTIVA CARREIRA (CVMI).

- a) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 80/2017, DEFININDO O VENCIMENTO MÍNIMO INICIAL DE CARREIRA (VMIC), INSTITUINDO A RESPECTIVA CARREIRA (CVMI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) **PROJETOS A SEREM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO DA CÂMARA, PARA PARECER JURÍDICO:**

- a) **PROJETO DE LEI Nº 71/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- b) **PROJETO DE LEI Nº 72/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código EGxosj neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 975

12 de Julho de 2023

PG. 3/4

c) **PROJETO DE LEI Nº 73/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

d) **PROJETO DE LEI Nº 74/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOVA LONDRINA-PR., 12 DE JULHO DE 2023.

Valdir João Rosinski
Presidente

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código EGxosj neste link.
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 975

12 de Julho de 2023

PG. 4/4

RESOLUÇÃO Nº. 13/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 402 em 11/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **19/07/2023 à 28/07/2023**, no seguinte: **Miguel Pinheiro Anziliero** – Assessor Legislativo – período aquisitivo de 10/03/2022 à 10/03/2023;

Parágrafo primeiro – Os 10 (dez) dias restantes, serão concedidos em data oportuna, conforme solicitou o requerente;

Parágrafo segundo – Na ausência do Assessor Legislativo, os protocolos serão realizados e sob a responsabilidade dos servidores efetivos que detém a senha para utilização do sistema de protocolo;

Art. 2º. Fica autorizada a indenização de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para o servidor mencionado no artigo acima;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2023.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

